



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.600 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza a transposição de recursos consignados no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520 de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 956.822,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.512.0062.1040.4.4.90.51 Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção de Barragem – Consórcio Ribeirão Pirai Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
923	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 380.475,10
924	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.51 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Obras e Instalações	R\$ 5.685,31
925	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.52 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Equipamentos e Material Permanente	R\$ 270.661,79
Total.....			R\$ 956.822,20

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
904	03.01.01.17.512.0062.2125.3.3.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Manutenção, Ampliação, Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 956.822,20
Total.....			R\$ 956.822,20

139




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.810 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.600, de 23 de agosto de 2016, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 15.584/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE consignada no orçamento vigente, até o valor de R\$ 956.822,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.512.0062.1040.4.4.90.51 Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção de Barragem – Consórcio Ribeirão Pirai Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
923	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 380.475,10
924	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.51 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Obras e Instalações	R\$ 5.685,31
925	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.52 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Equipamentos e Material Permanente	R\$ 270.661,79

Total..... R\$ 956.822,20

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
904	03.01.01.17.512.0062.2125.3.3.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Manutenção, Ampliação, Aquisição de	R\$ 956.822,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Equipamentos, Máquinas e Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Total..... R\$ 956.822,20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício